



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.040/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor  
André Fernandes da Rocha Silva e dá outras providências.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional  
do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por  
lei.

Leio: FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor André  
Fernandes da Rocha Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser  
fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de  
2023.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

*Reg 193/23*